



CERTIDÃO DO 22º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Termo de Colaboração nº 06/2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Instituto Comboniano de São Judas Tadeu**, conforme Ofício s/nº de 26 de maio de 2021, onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso do recurso estadual, no mês de junho de 2021, tendo em vista o retorno do atendimento presencial as crianças e/ou adolescentes e a necessidade de aquisição de materiais de consumo, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recurso, conforme segue:

Plano de Trabalho

Item 3 – Forma de execução das atividades enquanto perdurar a pandemia

- Dimensão do trabalho com o usuário: inclusão do termo atividade presencial em todas as oficinas, tendo em vista o retorno do atendimento presencial a aproximadamente 25% das crianças e/ou adolescentes;
- Dimensão teórico/metodológica do trabalho social: inserção de um texto explicitando sobre a retomada do atendimento presencial, respeitando o limite de atendimento de até 40% das crianças e/ou adolescentes.

Item 4 – Indicadores/parâmetros enquanto perdurar a pandemia

- Foram realizadas adequações nos indicadores tendo em vista a retomada do atendimento presencial e também visando adequá-los a execução do plano de trabalho.

Item 6.3 – Material de consumo: adequações nos itens que seguem:

6.3.2 - Gêneros alimentícios: exclusão de alguns itens e inclusão de outros conforme especificado no ofício da OSC nº 006/2017;

- Adequação da nomenclatura das oficinas conforme previsto no plano de trabalho no item **6.3.7 – Material para as oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- **6.3.8 – Material de higiene e limpeza:** tendo em vista retorno das atividades presenciais as crianças e/ou adolescentes foi acrescido os seguintes itens: álcool em gel, máscara de proteção facial descartáveis, papel toalha interfolhado ou mil folhas, termômetro digital infravermelho e tapete sanitizante.

Cronograma de desembolso estadual

Junho

- Remanejamento de R\$ 4.000,00 do provisionamento de material de consumo para o mês de referência.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações, procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 21 de junho de 2021.

HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social